



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 480

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Antônio Tarcísio da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Antônio Tarcísio da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ão) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 9 de outubro de 2018, na sala de Reuniões do TATM, na Secretária Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, centro, a partir das 11h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.
Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do

Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ão) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 04 de outubro de 2018.

1) Processo nº 0111/2018 – TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2017. 009233-4 - SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido(a): Antonio Aires Pereira

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL

2) Processo nº 0089/2017 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2017.008733-0 - SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido(a): Francisco Raimundo de Souza

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL
3) Processo nº 0064/2018 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2017.010189-9 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido(a): Galdino Juliano da Mota

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL
4) Processo nº 0097/2018 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2017.001993-9 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido(a): Sulnorte Combustível Ltda

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL
5) Processo nº 0056/2018 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2017.011879-1 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido(a): Vicente Rodrigues de Freitas

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.266 , DE 05 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 05 de outubro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.350.000,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0101400000	0001	150.000,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					1.200.000,00
1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					1.200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	1.200.000,00
Anexo II (Redução)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					150.000,00
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE					150.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0101400000	0001	100.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0101400000	0001	50.000,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENV. ECON., TRAB AGRIC. E TURISMO					153.500,00
2368 REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO					35.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	35.500,00
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)					40.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	40.000,00
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO					18.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	18.000,00
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM					30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	30.000,00
2378 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA					30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	30.000,00
11 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					583.904,00
1332 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL					92.429,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0112100000	0001	7.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112100000	0001	14.929,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	70.000,00
1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA					15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0112100000	0001	15.000,00
1337 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL					60.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	60.000,00
1338 ÁGUA VIVA					416.475,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112100000	0001	116.475,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	300.000,00
11 .103 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO					455.000,00
1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ					455.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112100000	0001	365.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	90.000,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					7.596,00
2536 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.					7.596,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112100000	0001	7.596,00

PORTARIA Nº 35 , DE 05 de outubro de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 115.633,21 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das

Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 05 de outubro de 2018

Aldo Fernandes de Sousa Neto
 Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				115.633,21
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				115.633,21
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100100000	0001	65.633,21
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				50.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100100000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				115.633,21
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				115.633,21
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	65.633,21
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	50.000,00

DECRETO Nº 5.267 , DE 05 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 566.978,86 , para os fins que especifica e dá outras providências.
 O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 566.978,86 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Especial da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 05 de outubro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
 Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				566.978,86
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.				566.978,86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112100000	0001	566.978,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 339/2018

Pregão Presencial Nº 77/2018 – SEADRU
 Adjudicado em: 01/10/2018
 Homologado em: 01/10/2018
 Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção periódica de MOTOR BOMBAS SUBMERSAS dos poços de água e a manutenção preventiva periódica e corretiva em até 48 (quarenta e oito) horas, depois de detectado o problema, ambas acompanhadas de vistoria, em 49 (quarenta e nove) SISTEMAS DESSALINIZAÇÃO VIA OSMOSE REVERSA destinada aos aparelhos localizados nas comunidades Rurais do Município de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
 Empresa: João Dehon da Rocha
 CNPJ: 40.769.119/0001-48
 Valor: R\$ 186.200,00 (Lote 2)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 01/10/2018
 Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina pela Contratada: João Dehon da Rocha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2018

Pregão Presencial Nº 77/2018 – SEADRU
 Adjudicado em: 01/10/2018
 Homologado em: 01/10/2018
 Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção periódica de MOTOR BOMBAS SUBMERSAS dos poços de água e a manutenção preventiva periódica e corretiva em até 48 (quarenta e oito) horas, depois de detectado o problema, ambas acompanhadas de vistoria, em 49 (quarenta e nove) SISTEMAS DESSALINIZAÇÃO VIA OSMOSE REVERSA destinada aos aparelhos localizados nas comunidades Rurais do Município de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
 Empresa: João Dehon da Rocha
 CNPJ: 40.769.119/0001-48
 Valor: R\$ 590.657,76 (Lote 1)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 01/10/2018
 Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina pela Contratada: João Dehon da Rocha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2018

Pregão Presencial Nº 76/2018 – SEIMURB
 Adjudicado em: 21/09/2018
 Homologado em: 24/09/2018
 Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços na confecção do material gráfico que será utilizado pela Secretaria e suas Secretarias Executivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
 Empresa: Fernandes e Bezerra Ltda. ME
 CNPJ: 12.742.102/0001-61
 Valor: R\$ 51.360,00
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 24/09/2018
 Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2018

Pregão Presencial Nº 76/2018 – SEIMURB
 Adjudicado em: 21/09/2018
 Homologado em: 24/09/2018
 Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços na confecção do material gráfico que será utilizado pela Secretaria e suas Secretarias Executivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
 Empresa: G. SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME
 CNPJ: 11.504.869/0001-90
 Valor: R\$ 4.990,00
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 24/09/2018
 Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

Extrato de Contrato nº 335/2018

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB
 Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV , parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Maria Odete Rosado – APF nº 0.412.072-80.
 Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI -EPP.

CNPJ: 01.973.806.0001-29.
 Valor: R\$ 1.924,80
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data Da Assinatura: 20.09.2018
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

Extrato de Contrato nº 337/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB
 Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV , parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Maria Odete Rosado – APF nº 0.412.072-80.
 Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI -EPP.
 CNPJ: 01.973.806.0001-29.
 Valor: R\$ 8.553,26
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data Da Assinatura: 20.09.2018
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

Extrato de Contrato nº 318/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 – SEIMURB
 Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV , parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Contrato de Repasse nº 0350964-52/2011.
 Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI -EPP.
 CNPJ: 01.973.806.0001-29.
 Valor: R\$ 2.466,47
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data Da Assinatura: 17.09.2018
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

Extrato de Contrato nº 326/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Maria Odete Rosado - APF nº 0.412.072-80.
Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56.
Valor: R\$ 4.955,14

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 19.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

Extrato de Contrato nº 327/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Maria Odete Rosado - APF nº 0.412.072-80.
Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56.

Valor: R\$ 18.928,29

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 19.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

Extrato de Contrato nº 320/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Contrato Repasse nº 0350964-52/2011.
Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56.

Valor: R\$ 8.016,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 17.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

Extrato de Contrato nº 343/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Santa Julia - APF nº 0.292.184-70.
Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56.

Valor: R\$ 5.649,07

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 27.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

Extrato de Contrato nº 342/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial

Monsenhor Américo Simonetti I - APF nº 0.294.086.24.
Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56.

Valor: R\$ 5.900,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 27.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

Extrato de Contrato nº 341/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Monsenhor Américo Simonetti II - APF nº 0.294.087.38.
Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56.

Valor: R\$ 5.900,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 27.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

Extrato de Contrato nº 329/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Maria Odete Rosado - APF nº 0.412.072-80.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.

CNPJ: 12.742.102/0001-61.

Valor: R\$ 3.070,09

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 20.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

Extrato de Contrato nº 319/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Contrato Repasse nº 0350964-52/2011.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.

CNPJ: 12.742.102/0001-61.

Valor: R\$ 11.824,92

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 19.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

Extrato de Contrato nº 350/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Santa Julia - APF nº 0.292.184-70.
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 07.656.489/0001-01.

Valor: R\$ 35.480,70

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 27.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura

Extrato de Contrato nº 321/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Contrato Repasse nº 0350964-52/2011.
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 07.656.489/0001-01.

Valor: R\$ 74.713,72

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 19.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura

Extrato de Contrato nº 330/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Maria Odete Rosado - APF nº 0.412.072-80.
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 07.656.489/0001-01.

Valor: R\$ 47.776,64

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 19.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura

Extrato de Contrato nº 349/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Monsenhor Américo Simonetti II - APF nº 0.294.087-38.
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 07.656.489/0001-01.

Valor: R\$ 17.740,35

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 27.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura

Extrato de Contrato nº 348/2018.

Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMUB

Objeto: a aquisição do material de expediente, equipamento e material permanente, mudas de plantas, confecção de material gráfico, locação de equipamentos e veículos e fornecimentos de alimentação preparada, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, parte integrante do presente, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos., que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS. Residencial Monsenhor Américo Simonetti I - APF nº 0.294.086-24.
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 07.656.489/0001-01.

Valor: R\$ 17.740,35

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 27.09.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura

Extrato de Contrato nº 298/2018.

Pregão Presencial Nº 131/2017 - SEMOB

Objeto: a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos para atender os serviços de operação de Trânsito do Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transporte - DFTT.
Empresa: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME.

CNPJ: 19.687.145/0001-30.

Valor: R\$ 21.120,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 17.09.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Gisnaude Gentil Fernandes de Sousa

Extrato de Contrato nº 315/2018.

Pregão Presencial Nº 121/2017 - SMDSJ
Objeto: a contratação de uma empresa especializada em serviços de locação de carro de som para divulgar ações, difundir ideias e serviços das atividades da assistência social do município de Mossoró.
Empresa: MARLUCIA MARIA DA SILVA - ME.
CNPJ: 10.683.355/0001-86.
Valor: R\$ 18.344,90
Vigência: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 21.09.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Marlúcia Maria da Silva

**Pregão Presencial nº. 84/2018 - SMS
Proc. Nº 331/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos e reprográficos, com instalação, quando necessário, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, profissionais lotados no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias entre outras Unidades de Saúde ligadas a essa Secretaria. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 05 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 85/2018 - SME
Proc. Nº 334/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em abastecimento de água potável para as Escolas Municipais e Unidades de Educação Infantil das Zonas Urbanas e Rurais. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 05 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

**PREGÃO
DESCLASSIFICAR 1º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa da Pregoeira Oficial do Município, DECLARA:
I – Em face do não atendimento do exposto no Item 10, subitem 10.2 do Termo de Referência, DESCLASSIFICAR, a empresa NAIZA SOARES DO NASCIMENTO, primeira classificada no item 08 referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes

comunitários do município de Mossoró/RN.
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2018

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO
DESCLASSIFICAR 1º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa da Pregoeira Oficial do Município, DECLARA:
I – Em face do não atendimento do exposto no Item 10, subitem 10.2 do Termo de Referência, DESCLASSIFICAR, a empresa G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, primeira classificada no item 35 referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN.
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2018

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO
CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, pessoa da Pregoeira Oficial do Município, DECLARA:
I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR mantida a ordem de classificação a empresa COMERCIAL APOLO LTDA ME, classificada em 3º lugar para o item 08 em decorrência da declaração de falta de interesse da empresa J D ALVES MISAEL ME que figurava como 2º colocado para o referido item, para querendo fornecer o item acima citado referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró-RN, 05 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO
CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, pessoa da Pregoeira Oficial do Município, DECLARA:
I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR mantida a ordem de classificação a empresa COMERCIAL APOLO LTDA ME, classificada em 2º lugar para o item 35 em decorrência da reprovação das amostras da empresa G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME que figurava como 1º colocado para o referido item, para querendo fornecer o item acima citado referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró-RN, 05 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**Aviso De Licitação Deserta
Pregão Presencial Nº 79/2018 – SEMAD**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 081 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 315/2018, cujo objeto seria a eventual e futura aquisição (fornecimento) de combustíveis (gasolina comum, diesel e diesel S10), para atender as necessidades de abastecimento da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Mossoró que se deslocam a Capital do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus

anexos, foi DESERTO.
Mossoró-RN, em 05 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Portaria Nº 029/2018 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANA KARINA BATISTA DE CASTRO, matrícula: 5446-7, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:
I – Contrato nº 269/2018 – Empresa Conceito Serviços Técnicos Eireli – ME – CNPJ: 27.814.736/0001-50, contrato firmado como o município de Mossoró, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada: ASG. Auxiliar de cozinha, motorista de ônibus e motorista de carro pequeno.
Art. 2º Designar a servidora MARIA AUGUSTA MAIA MARQUES, matrícula: 4.898-0, atuar como FISCAL DO CONTRATO em conformidade com os incisos I do Art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 20 setembro de 2018.

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

• Publicar por correção

Portaria Nº 031/2018 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1. CPF: 243.042.714-15, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:
I – Contrato nº 286/2018, tendo como contratada a Empresa COOAFAM – Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região.
II - Contrato nº 287/2018, tendo como contratada a Empresa COODAP – Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial Potiguar.
Art. 2º Designar a servidora LEILA PATRÍCIA DANTAS DE PAIVA – matrícula nº 133590, matrícula: 4.898-0, atuar como FISCAL DO CONTRATO em conformidade com os incisos I e II, do Art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 04 de outubro de 2018.

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 032/2018 - SME/GG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar as comissões para elaboração do Calendário Escolar e a Portaria de Matrícula da Rede Municipal de Ensino referente ao ano 2019, compostas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.
PORTARIA DE MATRÍCULAS 2019

1. Ecilvia Batista de Araújo - Presidente
2. Maria Anunciata Bezerra
5. Selma Andrade de Paula Bedaque
CALENDÁRIO ESCOLAR 2019
1. Maria Anunciata Bezerra – Gerência Pedagógica - Presidente
2. Suelde Alves Ferreira de Melo – Supervisora dos Núcleos Municipais de Educação Rural
3. Darly Noronha de Oliveira – Coordenadora da Educação Infantil
4. Eliane Xavier de Araújo – Coordenadora do Setor Psicopedagógico
5. Maria das Graças Araújo – Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Finais
6. Maria Goretti da Silva – Coordenadora de Planejamento e Avaliação

7. Adriana Rezende Leite – Diretora da UEI Maria Júlia Uchôa
 8. Sílvia Fernandes do Vale – Diretora da EM Raimundo Fernandes
 9. Elisângela Oliveira da Rocha Freitas – Supervisora da EM Prof. Antonio da Graça Machado.
 Art. 2º As comissões deverão apresentar as minutas dos documentos citados, até 11 de outubro, do ano em curso.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Mossoró/RN, 04 de outubro de 2018

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
 Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº 046/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 289/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN, referente ao Processo de Licitação nº 300/2018, modalidade Dispensa de nº 54/2018 – SEIMURB.
 Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 509113-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 289/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN, referente ao Processo de Licitação nº 300/2018, modalidade Dispensa de nº 54/2018 – SEIMURB.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
 Mossoró – RN, 04 de outubro de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
 Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 031/2018 – GP/PREVI Mossoró-RN, 04 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 031/2018 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 27 de abril de 2018, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 100636/2018-TC, Notificação nº 001078/2018-TC, e nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a Sra. MARIA LIDUÍNA DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula 16037-1, ocupante do cargo de Professora Nível III, Classe X, com referência do cargo efetivo 010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, portadora da cédula de identidade nº 295.998, inscrita no CPF nº 182.121.824-87, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 6.430,45 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:
 Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 4.763,30.
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 40 anos/35%): R\$ 1.667,15.
 Valor do Benefício: R\$ 6.430,45.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de abril de 2018.

Republique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CRIAD 2018 MOSSORÓ RN – 09 DE OUTUBRO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Das Finalidades

Art. 1º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mossoró/RN, convocada pela Resolução/COMDICA nº 036, de 06 fevereiro de 2018, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 09 de outubro de 2018, no Requite Buffet, objetivando:

- I - mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas;
- II - fortalecer as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade, estrategicamente;
- III - pontar os desafios a serem enfrentados;
- IV - definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- V - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- VI - propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
- VII - propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, Conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- VIII - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes;
- IX - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos Fundo Especial para a criança e o adolescente.

CAPÍTULO II

Da Organização Geral

Art. 2º A X Conferência Municipal será organizada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela equipe de apoio técnicos dos Conselhos Municipais e Setoriais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude de Mossoró/RN.

CAPÍTULO III

Da Indicação de Delegados Municipais

Art. 3º Participam da X Conferência Municipal:

- I - crianças, guardada a equidade de gênero
- II - adolescentes, guardada a equidade de gênero;
- III – conselheiros (a) Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - conselheiros(a) Tutelares;
- V - representantes de Conselhos Setoriais Municipais;
- VI - representantes de órgãos municipais de políticas de atendimento de criança e adolescente;
- VII - representantes de entidades de promoção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;
- VIII - representantes de Universidades desde que vinculados aos núcleos de estudos e pesquisas sobre a violência contra criança e adolescente ou outro tema relacionado a criança e adolescente.
- IX – representantes do Poder Judiciário;
- X – representantes do Ministério Público;
- XI – representante da Defensoria Pública;
- XII – representantes do Poder Legislativo Municipal;
- XIII - profissionais de educação;
- XIV - profissionais de saúde com atuação direta com criança e adolescente;
- VX - profissionais de assistência social, com atuação direta com criança e adolescente;

CAPÍTULO IV

Da Indicação dos(as) Delegados(as) Municipais para a XI Conferência Estadual

Art. 4º A Conferência indicará os delegados(as) para participarem da XI Conferência Estadual, da forma a seguir especificada:
 I - 02 (dois) Adolescente (guardar equidade de gênero);
 II - 01 (um) Conselheiro(a) Tutelar;
 III - 01 (um) Conselheiro(a) Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente);
 IV - 02 (dois) Representantes dos Movimentos Sociais.
 V - 02 (dois) Representantes da rede de atendimento de criança e adolescente;
 VI - 02 (dois) Representantes do Sistema de Justiça.

DISTRIBUIÇÃO DELEGADOS(AS) ELEITOS(A) À ESTADUAL DELEGADOS(AS) | MUNICÍPIO DE GRANDE PORTE

Criança e Adolescente: 02
 Conselho Tutelar: 01
 COMDICA: 01

Mov. Social: 02
 Rede de Atendimento: 02
 Sistema de Justiça: 02

Parágrafo único. As indicações dos(as) delegados(as) serão feitas pelos seus pares, entre os(as) participantes credenciados(as) presentes.

Art. 5º Na mesma oportunidade serão indicados 2 (dois) suplentes por segmento, que participarão da XI Conferência Estadual, na ausência dos(as) titulares indicados(as).

CAPÍTULO V

Dos Trabalhos da X Conferência Municipal

Art. 6º A X Conferência Municipal será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA MOSSORÓ, RN, para esse fim.

Art. 7º A mesa de instalação e encerramento da Conferência Municipal comportar-se-á de acordo com as regras gerais que regem o cerimonial público.

Art. 8º Compete a Presidente da X Conferência Municipal:

- I - Abrir, presidir e encerrar as sessões;
- II - Dirigir saudação ao Conferencista, Autoridades e Convidados Especiais.

§1º Para as votações das propostas de moções, na Plenária, dever-se-á exigir um quórum mínimo de maioria simples dentre os(as) credenciados(as), sendo aprovadas aquelas propostas que alcançarem 2/3 (dois terços) dos(as) votantes.

§2º Para a indicação dos(as) delegados(as) à XI Conferência Estadual se exigirá da Plenária quórum mínimo de maioria simples dentre os(as) integrantes credenciados(as) por categoria.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

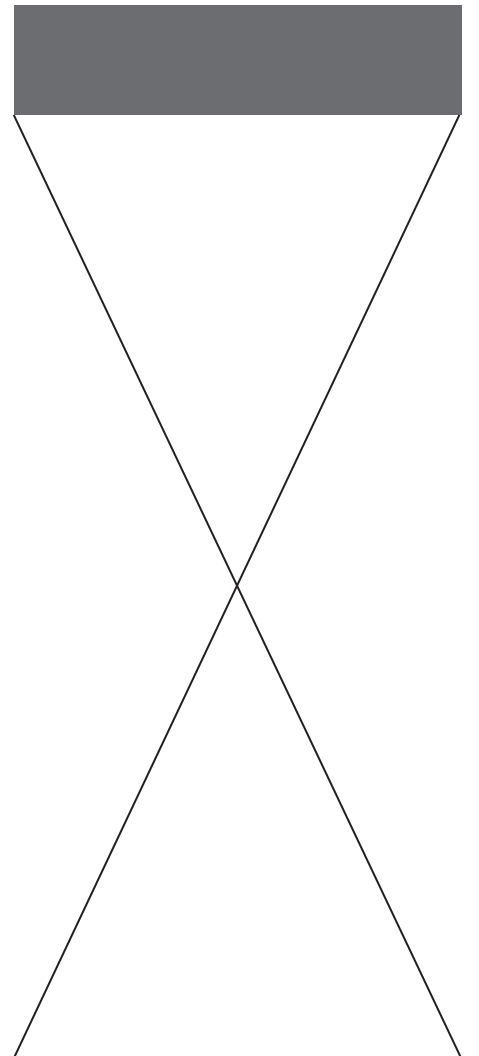
Art. 9º A livre manifestação é assegurada a todos os(as) participantes, inclusive aos convidados.

Art. 10 O direito a voto é exclusivo dos(as) delegados(as).

Art. 11 O COMDICA e a equipe organizadora poderá alterar a programação, se necessário, fazendo as devidas comunicações.

Art. 12 Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo (a) COMDICA e a Equipe Organizadora. Mossoró/RN, 09 de outubro de 2018

Irenice de Fátima da Silva
 Presidente





Outubro Rosa

PARA PREVENÇÃO, O TEMPO
É O MELHOR ALIADO.
Previna-se!

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR